Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Brilho da Lua Bar

Setembro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Estágio processual 4
3. Lista de Incidentes Processuais 5
4. Situação Societária 6
5. Análise das demonstrações econômico-financeiras 7
6. Cheklist 8

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da sociedade empresária Brilho da Lua Bar Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As informações jurídicas retratadas no presente relatório se referem ao mês de julho de 2025.
- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio Processual

SCZ Scalzilli administração judicial

Recuperação judicial

- Pedido de RJ — **01/09/2023**
- Deferimento do processamento — **03/10/2023**
- Edital do art. 52, § 1º — **19/10/2023**
- Plano de recuperação judicial — **05/12/2023**
- Edital do art. 55 — **18/12/2023**
- Prazo objeções — **18/01/2024**
- Relatório sobre o Plano — **31/01/2024**
- Edital do art. 56-A, §1º — **24/07/2024**
- Fim do prazo para oposições — **03/08/2024**
- Homolo gação do PRJ

Verificação de créditos

- Edital do art. 52º, § 1º — **19/10/2023**
- Prazo para habilitações e divergências — **04/11/2023**
- Prazo para apresentação da segunda lista de credores — **19/12/2023**
- Edital do art. 7º, § 2º — **18/12/2023**
- Prazo para ajuizamento de impugnação de créditos — **29/12/2023**
- Consolidação do quadro geral de credores
- Edital do art. 18

3. Lista de Incidentes Processuais

- 5063081-40.2023.8.21.0010/RS – Banco Sicredi – trânsito em julgado em 24/06/2024.

- 5013303-67.2024.8.21.0010/RS – Banco Bradesco – trânsito em julgado em 09/07/2024.

4. Situação Societária

Razão Social
Brilho da Lua Bar Ltda.

CNPJ
07.354.662/0001-09

Endereço
Rua Herny Hugo Dreher, n° 92, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS.
Cep 95703-200

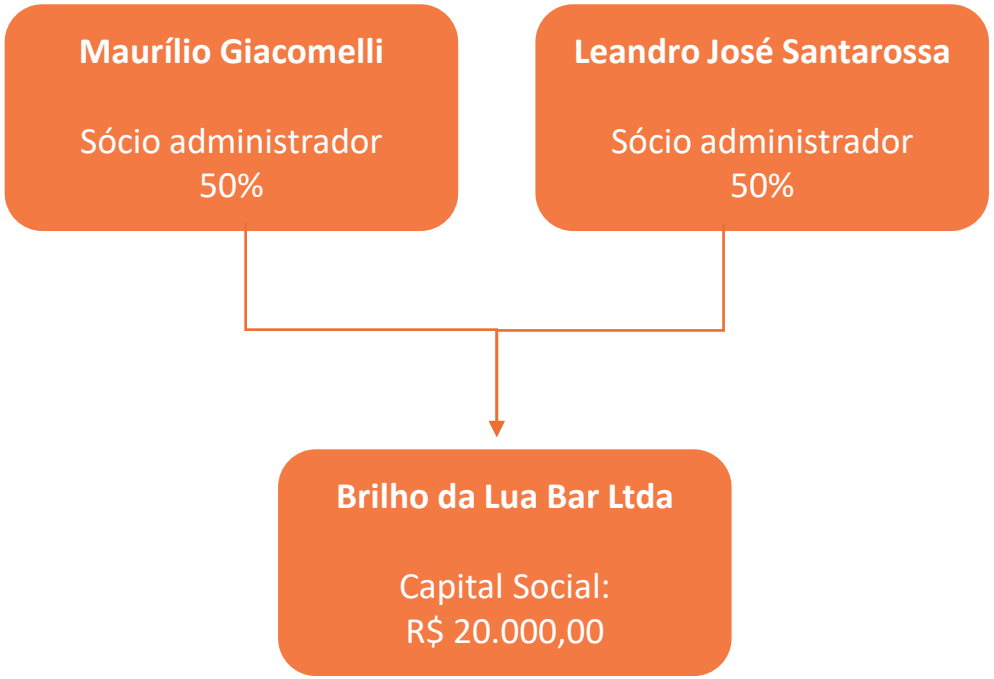

5. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

- Cumpre salientar que, conforme o cronograma estipulado, a empresa deveria ter remetido os demonstrativos contábeis até dia 25 de agosto. No entanto, não procedeu o envio documental, restando prejudicada a confecção analítica do relatório mensal de atividades.

6. Checklist

SCZ Scalzilli administração judicial

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		x
Analítico		x
Sintético		x
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x